

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Camões

Aviso n.º 5113/2012

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo n.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente, que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

Nome	Categoria	Grupo	Índice	Cessação de funções
Maria de Deus Alves Duarte	PQND.	330	340	31-10-2011
Maria Helena Nobre da Costa	PQND.	330	299	31-12-2011
Maria Aliete Araújo Bacalhau	PQND.	430	340	30-11-2011
Maria Madalena Areias Santos Fonseca	PQND.	430	340	31-08-2011
Margarida Sanches Salvador	PQND.	430	340	31-10-2011
Maria Ermelinda Casul Polaco	PQND.	500	340	30-11-2011
Maria da Paz Martins	PQND.	500	340	31-10-2011
Miguel Câmara Almeida Pinto	PQND.	500	340	30-09-2011
Adélia Maria Angelino Lourenço F. Lopes	PQND.	510	340	31-10-2011
Gilda Maria Aguiar Brito e Silva	PQND.	620	340	31-10-2011
Adelino Sanano Júlio	A. Operacional		254	30-11-2011

28 de março de 2012. — O Diretor, *João Jaime Antunes Alves Pires*.

205927227

Escola Secundária de Ferreira Dias

Aviso n.º 5114/2012

Em cumprimento do disposto nos artigos 59.º a 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR), bem como o disposto na lei do Orçamento do Estado (LOE), para 2012, conjugado com o artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, determino por acordo das partes prorrogar a mobilidade inter-carreiras da trabalhadora Maria Teresa Borges Ramos Dias Martins até 31/12/2012.

28 de março de 2012. — A Diretora, *Maria Leonídia Matias Lourenço Pereira da Cunha*.

205927608

Aviso n.º 5115/2012

Em cumprimento do disposto nos artigos 59.º a 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR), bem como o disposto na lei do Orçamento do Estado (LOE), para 2011, de acordo com artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, determino por acordo das partes prorrogar a mobilidade inter-carreiras da trabalhadora Maria Teresa Borges Ramos Dias Martins até 31/12/2011.

28 de março de 2012. — A Diretora, *Maria Leonídia Matias Lourenço Pereira da Cunha*.

205927551

Aviso n.º 5116/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/1999, de 31 de março e por despacho da Diretora, de 27 de dezembro de 2011, torna-se público a aplicação da licença sem vencimento de longa duração por incumprimento dos deveres de assiduidade, com efeitos a 28 de dezembro de 2011 da trabalhadora Anabela Conceição Dias Fernandes, assistente operacional com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

28 de março de 2012. — A Diretora, *Maria Leonídia Matias Lourenço Pereira da Cunha*.

205927446

Agrupamento de Escolas de Marinhas

Aviso n.º 5117/2012

Procedimento concursal para recrutamento de três postos de trabalho a horas, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — De acordo com o previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com termo em 15 de junho de 2012.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Marinhas

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

i) Providenciar a limpeza, arrumação e conservação de instalações e equipamento;

ii) Realizar, no interior e exterior, tarefas de apoio que permitam o normal funcionamento dos serviços.

5 — Número de contratos: 3 contratos de 4 horas diárias.

6 — Remuneração horária: 3,20 € (três euros e vinte cêntimos).

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- i*) Ser detentor da escolaridade obrigatória;
- ii*) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- iii*) 18 anos de idade completos;
- iv*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- v*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- vi*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos serviços de administração escolar do agrupamento e entregues dentro do prazo, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para Agrupamento de Escolas de Marinhas, Bairro de S.º An-